



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

EDITAL

(05/2020)

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MARTA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA DA CRUZ ROSADO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Campolide, Concelho de Lisboa: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente artigos 11.º e 14.º, e artigos 21.º e 57.º do Regimento desta Assembleia, que convoca a Assembleia de Freguesia para a **2ª SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no dia **29 de Setembro de 2020**, terça-feira, **pelas 21H00**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise e votação do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campolide – Pelouro: Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia 2020/2021;
2. Análise e votação da 2.ª Revisão Orçamental 2020;
3. Informação da Assunção de Compromissos Plurianuais Assumidos até 15 de Setembro de 2020
4. Análise e votação do Mapa de Pessoal 2020 - 2.ª Alteração – Setembro 2020;
5. Análise e votação do Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro e não Financeiro;
6. Análise e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Campolide;
7. Análise e votação da Isenção do Pagamento de Taxas de Ocupação de Espaço Público;
8. Análise e votação do Regulamento – Normas de Gestão e Funcionamento – Refeitório da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância - Mestre Querubim Lapa;
9. Análise e votação da Candidatura à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGESTE;
10. Análise e votação do Acordo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Campolide e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
11. Análise e votação do Protocolo Associação “Viver Campolide”;
12. Análise e votação do Regulamento das Hortas Urbanas Comunitárias – Campolide;
13. Análise e votação do Voto de Pesar e Atribuição de Medalha de Honra a Maria do Carmo Bica;
14. Análise e votação da Medalha de Mérito ao Santana Futebol Clube;
15. Aprovação da Ata N.º 14 (29-06-2020)
16. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida.

A Ordem de Trabalhos será precedida de um “Período de Intervenção do Público” e de um “Período de Antes da Ordem do Dia” de acordo com os artigos 35.º e 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Campolide. -----

-

E para constar se passa o presente **EDITAL** e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 25 de setembro de 2020. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marta Vieira da Cruz

Marta Carolina Rodrigues Vieira da Cruz Rosado